

da Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

03 de março de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

209407781

CULTURA

Inspeção-Geral das Atividades Culturais

Aviso n.º 3224/2016

Concurso interno de ingresso para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira especial de inspeção (carreira unicategorial)

Publicitação dos resultados do 1.º método de seleção e realização da audiência dos interessados

Nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos propostos para exclusão do procedimento concursal aberto pelo anúncio n.º 209/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de setembro, na sequência da aplicação do primeiro método de seleção para, querendo, se pronunciarem sobre esta intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo de participação dos interessados disponível na página eletrónica desta inspeção-geral, no campo “apresentação/procedimentos concursais”.

As listas dos candidatos propostos para a exclusão e respetivos fundamentos encontram-se afixadas para consulta no edifício sede da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, sita no Palácio Foz, Praça dos Restauradores, Lisboa, e disponibilizadas na página eletrónica www.igac.pt.

Informa-se, ainda, que caso algum dos candidatos propostos de excluir pretenda consultar o processo poderá fazê-lo entre as 10H/12H30M de segunda a sexta-feira, nas instalações desta inspeção-geral, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Informa-se, por último, que os candidatos aprovados serão oportunamente notificados, através de e-mail com recibo de entrega de notificação, nos termos do previsto no artigo 30.º n.º 3 alínea a) da Portaria atrás identificada, para a realização do 2.º método de seleção — entrevista pessoal de seleção.

3 de março de 2016. — O Inspetor-Geral das Atividades Culturais, *Luís Silveira Botelho*.

209406728

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Aviso n.º 3225/2016

A Secretaria-Geral da Educação e Ciência pretende recrutar um técnico superior mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho.

1 — Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;
Carreira e categoria: Técnico superior;
N.º de postos: 1;
Grau de complexidade: 3;
Remuneração: a auferida na categoria de origem.

2 — Habilitações literárias: licenciatura ou grau superior.

3 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade: O posto de trabalho é na Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho, unidade orgânica da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, cujas competências se encontram descritas no artigo 5.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, traduzindo-se a atividade a desenvolver neste contexto, essencialmente de apoio técnico, no âmbito do estudo e aplicação de políticas de desenvolvimento profissional dos trabalhadores, gestão da formação profissional, incluindo o diagnóstico das necessidades, elaboração dos planos de formação e a avaliação da eficácia da formação dos trabalhadores; e da gestão de perfis de competências profissionais de suporte.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

4.2 — Estar integrado na carreira de técnico superior;

5 — Perfil pretendido:

Conhecimentos e experiência na área da formação profissional;
Domínio de informática na ótica do utilizador e tratamento de bases de dados;

Capacidade de análise e sentido crítico;

Bom relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipa;

Facilidade de planeamento e organização;

Capacidade de adaptação e melhoria contínua;

Espírito de iniciativa e motivação.

6 — Local de trabalho: Secretaria-Geral da Educação e Ciência, Av. 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa.

7 — Prazo de apresentação das candidaturas: Dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Requerimento dirigido à Secretária-Geral Adjunta da Educação e Ciência, Dr.ª Ana Almeida, com a menção expressa do vínculo de emprego público detido, da categoria, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante, assim como da morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

8.2 — A candidatura deve ser entregue nas instalações desta Secretaria-Geral ou remetida pelo correio para Av. 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa ou, ainda, enviada para o seguinte endereço eletrónico: dsgrh@sec-geral.mec.pt

9 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos: curriculum profissional detalhado, fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

10 — Seleção: Avaliação curricular e entrevista profissional. A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt.

13 de janeiro de 2016. — A Secretária-Geral Adjunta, *Ana Almeida*.
209405756

EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 3583/2016

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que foram delegados pelo Despacho n.º 1009-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego, com faculdade de subdelegação, no Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, Mestre António Raúl da Costa Tôres Capaz Coelho, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — No âmbito da gestão do meu Gabinete:

a) Formalizar os pedidos de libertação de créditos;

b) Autorizar os pedidos de autorização de pagamentos.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelo Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, desde o dia 26 de novembro de 2015.

1 de março de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

209400725